



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 22 / 04 / 2015

Simone
Servidor

PORTARIA MD Nº 029/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

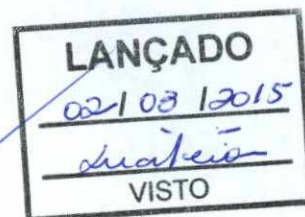
Conceder à servidora **LAÍS TSUDA DE SÁ**, matrícula nº 41082, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **09.02.2015 a 07.08.2015**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Processo nº 00404/2015, datado de 10.02.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente



Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



LGDB/SGP/ALMT